



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2016 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2016, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ALEXANDRE FAVARO DE SOUZA, JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA, MARIA APARECIDA ROCHA DE JESUS E ROSILDA APARECIDA BOLDORI, nomeados pelo (a) Decreto nº 2722/2016, e apoio técnico do Técnico em Informática, o Sr. KLEBER PEREIRA DE ALMEIDA, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 55/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricar os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
DURALINE TECNOLOGIA LTDA - EPP	CESAR AUGUSTO DE PAULA
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	MARCOS AURELIO STRAUBE
NANO EMPREENDIMENTOS LTDA ME	LUCIANO JORGENSEN
NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FLAVIO PERELLES
PERFORM TECNOLOGIA LTDA EPP	GUSTTAVO ALTAIR GOTARDO
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas, iniciou-se discussão semelhante à ocasião anterior (Pregão nº 26/2016), naquilo que se refere ao descritivo do item notebook. Novamente foram verificadas falhas na descrição do produto, que prejudicaram em demasia o julgamento da proposta na sessão pública. A Pregoeira declarou que não possui conhecimento técnico necessário para avaliar o descritivo do referido produto e que as especificações estabelecidas foram elaboradas e atestadas pelo técnico de informática do município, o Sr. Rafael Vida Almeida, o qual por motivos particulares não pode se fazer presente na sessão pública. Contando com apoio dos técnicos em informática, o Sr. KLEBER PEREIRA DE ALMEIDA (da Secretaria de Administração) e o Sr. ALEXANDRE FAVARO DE SOUZA (da Secretaria de Educação) convencionou-se que os itens, motivo de discussão, são irrelevantes e não influenciam a qualidade do produto, e que todos os produtos cotados atendem plenamente às necessidades do município. Entendendo ainda a necessidade da Secretaria de Saúde em adquirir os produtos (tendo em vista inclusive recente portaria do Ministério da Saúde que determina a informatização das unidades) achou por bem aceitar a proposta de todos os participantes. Na sequência verificou-se desclassificada a seguinte empresa, no seguinte item:

Itens Desclassificados		
DURALINE TECNOLOGIA LTDA - EPP		
Item	Descrição	Motivo
4	TABLET	PRODUTO COTADO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL - (CÂMERA DO PRODUTO COTADO É VGA)

As propostas das demais empresas foi achada conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedora, portanto, a(s) empresa(s) citada(s) abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

Empresas Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
DURALINE TECNOLOGIA LTDA - EPP	1	R\$ 23.400,00
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	2	R\$ 12.480,00
NANO EMPREENDIMENTOS LTDA ME	3	R\$ 1.080,00
PERFORM TECNOLOGIA LTDA EPP	4	R\$ 21.853,26

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. O representante da empresa PERFORM TECNOLOGIA LTDA EPP solicita o registro em ata de sua solicitação de acompanhamento da entrega dos produtos para assegurar que a empresa vencedora entregue produtos de acordo com as especificações exigidas. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 01 de novembro de 2016

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
Pregoeiro

ALEXANDRE FAVARO DE SOUZA
Membro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
Membro

MARIA APARECIDA ROCHA DE JESUS
Membro

ROSILDA APARECIDA BOLDORI
Membro

Apoio Técnico:

KLEBER PEREIRA DE ALMEIDA
TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Licitantes:

DURALINE TECNOLOGIA LTDA – EPP
CESAR AUGUSTO DE PAULA

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME
MARCOS AURELIO STRAUBE

NANO EMPREENDIMENTOS LTDA ME
LUCIANO JORGENSEN

NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FLAVIO PERELLES

PERFORM TECNOLOGIA LTDA EPP
GUSTTAVO ALTAIR GOTARDO

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA